

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Acre para o período 2016/2022 e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a importância de estabelecer, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre, as melhores práticas de Administração e Gestão no setor público;

**Considerando** a necessidade de aperfeiçoar a Gestão Estratégica no Tribunal de Contas do Estado do Acre;

**Considerando** a necessidade de revisar e de atualizar, periodicamente, o referencial estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Acre – missão, visão, diretrizes, objetivos estratégicos e indicadores, metas e projetos;

**Considerando** a oportunidade de alinhamento das diretrizes deste planejamento estratégico, do Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos níveis estratégicos e operacional;

**Considerando** o resultado do auto diagnóstico apurado pelo Marco de Medição de Desempenhos do Tribunal de Contas (MMD-TC), ferramenta integrante do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC) da ATRICON, executado em 2015;

**Considerando**, por fim o caráter participativo do processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Acre, com a efetivação de proposições pelo corpo de servidores e o consequente compromisso que todas as unidades devem assumir para garantir sua implementação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Acre e seu Ministério Público Especial para o período de 2016 a 2022.

**Art. 2º** A identidade organizacional deste Tribunal fica representada pelas seguintes definições:

I – Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

II – Visão: Ser uma instituição de referência na fiscalização, orientação e acompanhamento da Gestão Pública.

III – Valores:

a) Compromisso: Atuar com responsabilidade e respeito aos pilares da instituição (missão, visão e valores) e à sociedade;

b) Credibilidade: Cumprir sua função institucional com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade;

c) Efetividade: Agir de forma tempestiva e seletiva, adotando procedimentos direcionados ao cumprimento das decisões proferidas e zelando pela implementação das medidas delas decorrentes a fim de preservar o interesse público;

d) Ética: Agir com isenção na busca da verdade dos fatos, fundamentado na honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa;

e) Independência: Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia de forma a rejeitar a interveniência de qualquer interesse que não o público; e

f) Transparência: Dar visibilidade aos atos e resultados institucionais em linguagem clara e acessível.

**Art. 3º** Para fins deste planejamento estratégico serão consideradas as seguintes definições:

I - Objetivos Estratégicos: Representam compromissos que a organização pretende assumir ao longo de um determinado espaço de tempo, à luz da análise do ambiente externo e interno, da missão, da visão e dos valores;

II - Indicadores Estratégicos: Instrumentos de mensuração do alcance do objetivo expresso na estratégia, que informam quão bem a organização está executando a sua estratégia, podendo ser de resultado ou tendência;

III - Metas: Níveis de desempenho a serem alcançados em um espaço de tempo específico e determinado. Elas são a representação quantitativa do patamar de desempenho almejado de um indicador;

IV - Iniciativas Estratégicas: Ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento de lacunas de desempenho existentes atualmente e na busca do cumprimento das metas futuras e que, frequentemente, são operacionalizadas através de projetos. Periodicamente, das iniciativas estratégicas definidas são selecionados projetos estruturantes a serem priorizados;

V - Projetos Estruturantes: Esforços temporários que têm por finalidade produzir algo novo, que será executado de forma integrada por várias áreas da instituição, visando ao alcance dos objetivos estratégicos. Operacionalizam as iniciativas estratégicas;

VI - Painel de Contribuições: Etapa de construção do Plano Estratégico que visa a desdobrar a estratégia para as áreas responsáveis pela sua execução, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos e da visão de futuro da organização;

VII - Objetivos de Contribuição: Representam os compromissos que favorecem o alcance dos objetivos da instituição, sendo sempre associado a um objetivo estratégico e de responsabilidade de um ou mais setores específicos;

VIII - Indicadores de contribuição: São os instrumentos de mensuração do alcance dos objetivos de contribuição;

IX - Iniciativas de Contribuição: Ações necessárias ao alcance dos objetivos de contribuição e ao preenchimento de lacunas de desempenho existentes entre o desempenho atual e as metas futuras. Elas se diferenciam das iniciativas estratégicas por terem a governabilidade restrita a uma determinada área de desdobramento da estratégia. Periodicamente, das iniciativas de contribuição definidas, são selecionados projetos setoriais a serem priorizados;

X - Projetos de Contribuição: Esforços temporários que têm por finalidade produzir algo novo, que são executados pelos setores envolvidos, visando ao alcance dos objetivos táticos.

**Art. 4º** A estruturação gráfica do planejamento tratado nesta Instrução se dará através de Mapa Estratégico que se orientará pela estruturação lógica de causa e efeito, onde os objetivos estratégicos se agrupam em 04 (quatro) perspectivas, assim definidas:

I – De Resultados: representam o que o tribunal deve produzir para alcançar o cumprimento de sua missão, atendendo as expectativas dos gestores públicos e sociedade;

II – De Processos Internos: representam aquilo que deve ser priorizado no intuito de concentrar esforços para maximizar os resultados e alcançar a excelência;

III – De Pessoas e Inovação: representam como as pessoas, a tecnologia e o clima organizacional interagem para dar suporte à estratégia organizacional;

IV – De Orçamento e Logística: representam o suporte orçamentário, logístico e organizacional necessários para a implementação das ações planejadas, integrando as quatro perspectivas.

**Art. 5º** Os compromissos assumidos pela instituição a serem perseguidos no período de execução do Planejamento Estratégico estão divididos em 09 (nove) Objetivos Estratégicos e seus respectivos desdobramentos de contribuição, assim definidos:

I - Aumentar a efetividade das ações de Controle Externo:

a) Aprimorar o monitoramento do voto motivado pelas câmaras municipais;

b) Acompanhar a taxa de arrecadação dos débitos e multas;

c) Acompanhar o cumprimento das determinações do TCE;

d) Acompanhar o cumprimento das recomendações do TCE.

II - Intensificar a atuação das ações concomitantes no TCE/AC:

a) Intensificar a atuação preventiva na análise prévia de procedimentos licitatórios;

b) Intensificar a fiscalização de convênios em processos específicos;

c) Intensificar a atuação seletiva na fiscalização de obras baseada na análise de risco;

III - Contribuir para a transparência e o exercício do controle social, através do uso das Tecnologias de Informação:

a) Fomentar o uso da tecnologia no exercício do controle social;

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

b) Otimizar o atendimento das demandas (denúncias) dos cidadãos, encaminhadas através da Ouvidoria.

IV - Contribuir para formação de uma sociedade e jurisdicionados mais participativos e conscientes de seus direitos e deveres:

a) Contribuir na formação continuada dos gestores públicos, com ênfase na esfera municipal;

b) Contribuir para a formação dos estudantes da rede pública quanto à utilização dos recursos aplicados na educação;

c) Facilitar o acesso a treinamentos de qualidade e gratuitos voltados às demandas dos gestores públicos;

d) Contribuir para a formação da sociedade ao exercício do controle Social.

V - Aumentar a agilidade dos processos de controle externo:

a) Aumentar a agilidade dos processos na fase de formalização (registro e autuação);

b) Aumentar a agilidade dos processos na fase de Instrução;

c) Aumentar a agilidade dos processos na fase de Julgamento;

d) Aumentar a agilidade dos processos na fase de publicação e registro de trânsito em julgado.

VI - Aumentar a Qualidade dos Processos de Controle Externo:

a) Aperfeiçoar os procedimentos com foco na uniformização e na qualidade;

b) Facilitar o acesso à Legislação dos órgãos jurisdicionados.

VII - Aprimorar a gestão de pessoas:

a) Aprimorar as políticas de gestão de pessoas;

b) Fomentar o uso das TI nas rotinas do RH do TCE/AC;

c) Capacitar os servidores do TCE/AC como multiplicadores internos e externos;

d) Formar servidores plenamente capacitados ao exercício de suas funções.

VIII - Aprimorar o uso de tecnologia da informação no processo de controle externo:

- a) Intensificar a automação do controle externo;
- b) Intensificar o uso da TI nas atividades internas da Corte.

IX - Aprimorar a gestão administrativa:

- a) Aumentar a eficácia do controle interno;
- b) Otimizar o processo de compra e contratação;
- c) Aprimorar o controle patrimonial e contábil;
- d) Institucionalizar a cultura e importância do planejamento estratégico no TCE/AC.

§ 1º - Os indicadores, tanto estratégicos como os de contribuição, relacionados ao Objetivo Estratégico V, serão segmentados por tipo de processos, conforme definição descrita na Diretriz 11 da Resolução Atricon nº 01/2014.

§ 2º - Os indicadores táticos, relacionados ao Objetivo Tático V-C, serão apurados, com a qualificação descrita no parágrafo anterior, por relatoria.

§ 3º - Todos os indicadores que tratem da posição estática de um determinado cenário, como estoque de processos, serão apurados trimestralmente, tendo como resultado anual a média simples das quatro parciais.

**Art. 6º** O progresso de evolução das atividades em busca do alcance dos objetivos almejados será medido através de indicadores, tanto estratégicos como táticos, com a fixação das respectivas metas.

§ 1º - Os indicadores de desempenho, suas respectivas metas e metodologia de apuração, constam do Anexo I desta Instrução.

§ 2º - O acompanhamento das metas será constante, através de relatórios trimestrais, por amostragem, sendo que ao final de cada exercício-calendário haverá emissão de relatório de acompanhamento total, que subsidiará, em parte, a revisão anual.



**§ 3º** - As metas, para os anos não evidenciados no Anexo I, será a média das metas imediatamente anterior e posterior, com arredondamento para maior, quando se tratar de índices não divisíveis.

**Art. 7º** A execução das atividades que visem atingir os objetivos propostos no presente planejamento estratégico ocorrerá na forma de projetos estruturantes e de contribuição com a respectiva definição dos objetivos almejados, metodologias de execução, setores e agentes envolvidos, prazos, responsáveis e orçamento.

**§ 1º** Os projetos basilares do planejamento estratégico serão apresentados na forma do Anexo II desta Instrução, a ser incluído a partir da elaboração do primeiro plano anual, em 2017.

**§ 2º** O cronograma de execução dos projetos e iniciativas será definido na forma do Anexo III desta Instrução, a ser incluído a partir da elaboração do primeiro plano anual, em 2017.

**Art. 8º** O presente planejamento estratégico será revisado através do plano anual, que ocorrerá no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, especialmente no que diz respeito ao conteúdo dos anexos desta Resolução.

**Art. 9º** - Fica instituído o “núcleo gestor de planejamento” que funcionará como instância de acompanhamento e apoio às atividades da gestão estratégica, em especial ao acompanhamento dos indicadores relacionados aos objetivos do planejamento estratégico institucional.

**§ 1º** O núcleo gestor de planejamento será composto de, no máximo, três membros designados por ato da Presidência do Tribunal.

**§ 2º** São atribuições do Núcleo Gestor de Planejamento:

I - Estabelecer e manter sistema de acompanhamento dos indicadores, projetos e iniciativas estratégicas e de contribuição;

II - Apoiar metodologicamente os responsáveis pela execução do projetos e grupos de trabalho;

III - Monitorar a execução dos projetos e iniciativas;

IV – Indicar, à gestão administrativa do TCE/AC, as diretrizes, projetos e iniciativas prioritárias para alocação de recursos, com vistas ao melhor desempenho no cumprimento dos objetivos previstos neste planejamento;

V – Realizar, periodicamente, reunião de acompanhamento da implantação e deliberação sobre pendências dos projetos estratégicos e de contribuição;

VI – Propor à Presidência as revisões do planejamento estratégico de molde a mantê-lo constantemente adequado à realidade de atuação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em especial ao conteúdo dos anexos desta Instrução;

VII – Elaborar, trimestralmente, relatório de avaliação de cumprimento do plano para ser incorporado ao relatório de atividades do Tribunal.

§ 3º O núcleo gestor de planejamento funcionará junto à estrutura física da assessoria da Presidência ou em espaço próprio a ser definido pela Corte.

§ 4º As proposições do núcleo gestor de planejamento, quanto às revisões tratadas no artigo 8º, serão submetidas e aprovadas em sessão administrativa do Tribunal Pleno.

**Art. 10.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.**

**Rio Branco/AC, 27 de outubro de 2016.**

Conselheira **NALUH MARIA LIMA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**  
Vice-Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**  
Relator

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**

Fui Presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONÇA**  
Procurador do MPE/TCE-AC



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ANEXO I**

**Planejamento Estratégico 2016/2022 – Nível Estratégico (Institucional)**

Código	Indicadores Estratégicos	Meta 2016	Meta 2018	Meta 2020	Meta 2022	Metodologia de Cálculo
<b>Perspectiva de Resultados</b>						
<b>Objetivo Estr. I</b>	<b>Aumentar a Efetividade das Ações de Controle Externo</b>	<b>Responsável</b>				<b>A Definir</b>
I.01	Benefícios financeiros das ações de controle externo (R\$)	Impl. Met.	Def. Meta	Def. Meta	Def. Meta	Implementar metodologia e definir metas na sequência. Desconsiderar o registro de aposentadorias.
I.02	Benefícios não-financeiros das ações de controle externo (R\$)	-----	Imp. Met.	Def. Meta	Def. Meta	Implementar metodologia e definir metas na sequência. Desconsiderar o registro de aposentadorias.
I.03	Montante de compensações financeiras oriundos do Registro de Aposentadorias (R\$)	Impl. Met.	Def. Meta	Def. Meta	Def. Meta	Definir metodologia com apoio do Acreprevidência e definir metas na sequência.
I.04	Taxa de cumprimento das determinações do TCE (%)	-----	80	90	95	[Determinações cumpridas / Determinações julgadas X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
I.04	Taxa de cumprimento das recomendações do TCE (%)	-----	70	80	85	[Recomendações cumpridas / Recomendações julgadas] X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
<b>Objetivo Estr. II</b>	<b>Intensificar a Atuação das ações concomitantes no TCE/AC</b>	<b>Responsável</b>				<b>A Definir</b>
II.01	Taxa de volume de recursos auditados das licitações, adesões, dispensas e inexigibilidades cadastradas eletronicamente no LICON (%)	15	17	20	23	[Montante de recursos auditados / Montante de recursos informados X 100] Fonte: LICON
II.02	Taxa de jurisdicionados com remessas enviadas tempestivamente ao SICAP (%)	80	100	100	100	[QTDE de remessas recebidas / QTDE de remessas esperadas (jurisdicionados) X 100] Fonte: Coletor do SICAP
II.03	Taxa de volume de recursos auditados em detalhes de convênios cadastrados no Sistema (%)	----	20	25	30	[Montante de recursos auditados / Montante de recursos informados X 100] – Sistema a ser desenvolvido, com início de operações no 1º semestre de 2017.
II.04	Taxa de volume de recursos auditados em detalhes de contratos em execução (exceto obras) (%)	---	20	30	40	[Montante de recursos auditados / Montante de recursos informados X 100] – Sistema e/ou metodologia a ser desenvolvido, previsto para o 2º semestre de 2017.
II.05	Quantidade de Auditorias Operacionais realizadas/ano	02	02	03	03	[Quantidade de Auditorias Operacionais em fase de realização ao monitoramento] Fonte: Relatório de Atividades da DAFO.
<b>Objetivo Estr. III</b>	<b>Contribuir para a transparência e o exercício do controle social através do uso das Tecnologias de Informação</b>	<b>Responsável</b>				<b>Conselheiro Ouvidor</b>

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

III.01	Utilização das ferramentas de acesso à informação disponibilizadas pelo TCE	Medir	+20%	+20%	+20%	[Quantidade total de acessos do “Portal do Cidadão”, “Portal da Transparência” e “Serviço de Informação ao Cidadão” / quantidade total de acessos de 2016, dos mesmos, convertido em base anual] <i>Fonte: Google Analytics</i>
III.02	Taxa de satisfação dos usuários das ferramentas de acesso à informação disponibilizadas pelo TCE (%)	60	70	75	80	[Média simples das avaliações realizadas pelos usuários do “Portal do Cidadão”, “Portal da Transparência” e “Serviço de Informação ao Cidadão”] <i>Fonte: Sistema de pesquisa de satisfação, em fase de desenvolvimento.</i>
III.03	Taxa de demandas (SIC + Ouvidoria + Denúncia) fora prazo legal (%)	20	10	05	05	[Total de demandas do SIC + Denúncias recebidas por e-mail fora do prazo previsto na lei nº 12.527/11 ou regulamentação interna / Total de Demandas recebidas X 100 (apuração realizada ao final de cada trimestre, sendo o resultado anual, o média simples das parciais)] <i>Fonte: SIC e Relatório de Atividades da Ouvidoria.</i>
III.04	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 27 (Ouvidoria)	02	03	04	04	Pontuação obtida no MMD-TC, no ano de análise, na sua versão mais atualizada, conforme metodologia deste Instrumento.
<b>Objetivo Estr. IV</b>	<b>Contribuir para formação de uma sociedade e jurisdicionados mais participativos e conscientes de seus direitos e deveres</b>	<b>Responsável</b>				<b>Conselheiro Diretor da Escola</b>
IV.01	Número de participantes em eventos destinados aos jurisdicionados.	1000	1150	1300	1500	[Quantidade de participantes em números absolutos, por tipo de evento] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas.</i>
IV.02	Número de pessoas capacitadas da sociedade Civil	-----	300	600	800	
IV.03	Número de participantes no TCE na Escola.	180	600	1000	1200	
IV.04	Número de participantes em cursos através da plataforma On-Line	180	500	1000	1200	
<b>Perspectiva de Processos Internos</b>						
<b>Objetivo Estr. V<sup>1</sup></b>	<b>Aumentar a Agilidade dos Processos de Controle Externo</b>	<b>Responsável</b>				<b>Conselheiro Corregedor</b>
V.01	Índice de processos julgados tempestivamente (%).	30	50	90	95	[Montante de processos julgados dentro do prazo regulamentar <sup>2</sup> / Total de processos julgados X 100 (considerar processos atuados a partir da competência de 2014 e julgados dentro do ano-calendário)] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.02	Índice de processos em tramitação acima do prazo de julgamento (%).	70	50	20	15	[Montante de processos não julgados acima do prazo regulamentar / Total de processos em tramitação, não julgados X 100] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.03	Tempo médio dos processos julgados (dias).	Atual - 20%	Atual - 40%	Atual - 60%	Atual - 60%	[Somatório dos dias corridos, dos processos julgados entre a data de atuação e data da

<sup>1</sup> Resolução TCE/Ac nº XXX/2016 - **Art. 4º, § 1º** - Os indicadores, tanto estratégicos como os táticos, relacionados ao Objetivo Estratégico V serão segmentados por tipo de processos, conforme definição descrita na Diretriz 11 da Resolução Atricon nº 01/2014.

<sup>2</sup> Considerar a Diretriz 11 da Resolução 01/2014 da Atricon ou regulamentação interna posterior que trate do assunto.

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

						sessão de julgamento / Quantidade de processos julgados ( <i>considerar apenas o processos julgados dentro do ano-calendário</i> ) Fonte: GEPRO
V.04	Idade média dos processos em estoque (dias).	Atual - 20%	Atual - 50%	Atual - 60%	Atual - 70%	[Somatório dos dias corridos, dos processos não julgados / Total de processos em tramitação, não julgados] Fonte: GEPRO
V.05	Estoque de processos formalizados há mais de três anos.	Atual - 20%	Atual - 50%	Atual - 80%	Atual - 100%	[Soma de processos não julgados autuados a mais de 1095 dias] Fonte: GEPRO
<b>Objetivo Estr. VI</b>	<b>Aumentar a Qualidade dos Processos de Controle Externo</b>	<b>Responsável</b>				<b>A Definir</b>
VI.01	Taxa de desempenho dos servidores no programa de avaliação de desempenho (%)	----	60	70	75	[Média simples das avaliações dos servidores] Fonte: Projeto de Avaliação de Produtividade e Qualidade a ser desenvolvido e implementado
<b>Perspectiva de Pessoas e Inovação</b>						
<b>Objetivo Estr. VII</b>	<b>Aprimorar a gestão de pessoas</b>	<b>Responsável</b>				<b>A Definir</b>
VII.01	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 08 (Gestão de Pessoas)	02	03	04	04	Pontuação obtida no MMD-TC, no ano de análise, na sua versão mais atualizada, conforme metodologia deste Instrumento.
VII.02	Taxa de satisfação dos servidores (%)	----	70	75	80	[Resultado da pesquisa de Clima Organizacional] Fonte: Aplicar a primeira versão da pesquisa em 2016, com base no modelo desenvolvido pelo TCE/RS
VII.03	Taxa de percepção da valorização da meritocracia no TCE (%)	----	60	70	75	[Resultado da pesquisa de Clima Organizacional] Fonte: Aplicar a primeira versão da pesquisa em 2016, com base no modelo desenvolvido pelo TCE/RS
VII.04	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 09 (Escola de Contas)	04	04	04	04	Pontuação obtida no MMD-TC, no ano de análise, na sua versão mais atualizada, conforme metodologia deste Instrumento.
VII.05	Taxa de avaliação das capacitações oferecidos ao público interno (%)	75	80	85	90	[Média simples das avaliações sobre as capacitações internas oferecidas pelo TCE, realizada pelos servidores participantes] Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas.
VIII.06	Taxa de avaliação das capacitações/eventos oferecidos ao público externo (%)	60	70	75	80	[Média simples das avaliações sobre as capacitações e eventos oferecidos pelo TCE ao público externo, realizada pelos participantes] Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas.
<b>Objetivo Estr. VIII</b>	<b>Aprimorar o uso de Tecnologia da Informação no processo de controle externo</b>	<b>Responsável</b>				<b>A Definir</b>
VIII.01	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 07 (Tecnologia da Informação)	02	03	04	04	Pontuação obtida no MMD-TC, no ano de análise, na sua versão mais atualizada, conforme metodologia deste Instrumento.
VIII.02	Índice de automação dos processos de controle externo (%)	20	70	100	100	[Montante de processos de controle autuados com tramitação eletrônica / Total Geral de processos autuados X 100] Fonte: GEPRO
VIII.03	Índice de automação de processos internos (%)	Impl. Met.	100	100	100	[Montante de processos internos autuados com tramitação eletrônica / Total Geral de processos autuados X 100] Fonte: GEPRO

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

VIII.04	Índice de atendimento / suporte ao usuário (%)	60	80	95	95	[Média geral de satisfação apurada pelos clientes do sistema de suporte ao usuário] <i>Fonte: Sistema de suporte ao usuário desenvolvido internamente pela TI (em fase de testes)</i>
<b>Perspectiva de Orçamento e Logística</b>						
<b>Objetivo Estr. IX</b>	<b>Aprimorar a gestão administrativa</b>	<b>Responsável</b>				<b>Conselheiro Presidente</b>
IX.01	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 02 (planejamento Estratégico)	02	03	04	04	Pontuação obtida no MMD-TC, no ano de análise, na sua versão mais atualizada, conforme metodologia deste Instrumento.
IX.02	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 03 (Código de Ética)	04	04	04	04	
IX.03	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 04 (Súmulas e Jurisprudência)	02	03	04	04	
IX.04	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 05 (Corregedoria)	02	04	04	04	
IX.04	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 06 (Controle Interno)	03	03	04	04	
IX.05	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 12 (Unidade de informações estratégicas)	00	02	04	04	
IX.06	Indicador de desempenho programa MMD-TC QATC 26 (Comunicação com a mídia, com os cidadãos e as organizações da sociedade civil)	02	03	04	04	

**Planejamento Estratégico 2016/2022 – Painel de Contribuições**

<b>Código</b>	<b>Indicadores de Contribuições</b>	<b>Meta 2016</b>	<b>Meta 2018</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Metodologia de Cálculo</b>
<b>Perspectiva de Resultados para Sociedade</b>						
<b>Objetivo Estr. I</b>	<b>Aumentar a Efetividade das Ações de Controle Externo</b>	<b>Responsável</b>				<b>A Definir</b>
<b>Obj. de Contrib. I.A.</b>	<b>Aprimorar o monitoramento do voto Motivado pelas Câmaras Municipais</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Corregedoria; Secretaria das Sessões</b>
I.A.01	Taxa de pareceres prévios julgados pelas Câmaras Municipais (%)	50	65	75	80	[Quantidade de Pareceres Prévios Julgados pelas Câmaras Municipais / Quantidade de Pareceres Prévios informados X 100 (calcular sobre o montante das contas anuais julgadas, a partir da competência de 2014)] <i>Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da Corregedoria/Unidade de Acompanhamento de Decisões</i>
I.A.02	Taxa de julgamento dos pareceres prévios em consonância com as disposições do TCE (%)	80	83	87	90	[Quantidade de julgamentos em consonância com Parecer Prévio / Quantidade de Julgamentos informados X 100 (calcular sobre o montante das contas anuais julgadas, a partir da competência de 2014)] <i>Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da Corregedoria/Unidade de Acompanhamento de Decisões – UAC</i>
<b>Obj. de Contrib. I.B.</b>	<b>Acompanhar a taxa de arrecadação dos débitos e multas</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Corregedoria; Secretaria das Sessões</b>
I.B.01	Taxa de débitos municipais arrecadadas (%)	Imp. Met.	30	50	60	[Montante de débitos arrecadados / montante de débitos imputados na esfera municipal X 100] <i>Fonte: Corregedoria/UAD - Implementar metodologia e mecanismo de apuração</i>
I.B.02	Taxa de multas municipais arrecadadas (%)	Imp. Met.	30	50	60	[Montante de multas arrecadadas / montante de multas imputadas na esfera municipal X 100] <i>Fonte: Corregedoria/UAD - Implementar metodologia e mecanismo de apuração</i>
I.B.03	Taxa de débitos estaduais arrecadadas (%)	Imp. Met.	30	50	60	[Montante de débitos arrecadados / montante de débitos imputados na esfera estadual X 100] <i>Fonte: Corregedoria/UAD - Implementar metodologia e mecanismo de apuração</i>
I.B.04	Taxa de multas estaduais arrecadadas (%)	Imp. Met.	30	50	60	[Montante de multas arrecadadas / montante de multas imputadas na esfera estadual X 100] <i>Fonte: Corregedoria/UAD - Implementar metodologia e mecanismo de apuração</i>
<b>Obj. de Contrib. I.C.</b>	<b>Acompanhar o cumprimento das determinações do TCE</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>DAFO; Secretaria das Sessões</b>
I.C.01	Taxa de cumprimento das determinações expedidas por Medidas Cautelares (%)	Imp. Met.	80	90	95	[Determinações cumpridas / Determinações expedida em Medidas Cautelares X 100] <i>Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO</i>



*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

I.C.02	Taxa de cumprimento das determinações expedidas por Acórdãos em contas anuais (%)	Imp. Met.	80	90	95	[Determinações cumpridas / Determinações julgadas em processos de Contas Anuais X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
I.C.03	Taxa de cumprimento das determinações expedidas por Acórdãos em auditorias operacionais (%)	Imp. Met.	80	90	95	[Determinações cumpridas / Determinações julgadas em auditorias operacionais X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
I.C.04	Taxa de cumprimento das determinações expedidas por Acórdãos em Atos de Pessoal (%)	Imp. Met.	80	90	95	[Determinações cumpridas / Determinações julgadas em atos de pessoal X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
I.C.05	Taxa de cumprimento das determinações expedidas por Acórdãos nos demais processos de auditorias de conformidade (%)	Imp. Met.	80	90	95	[Determinações cumpridas / Determinações julgadas em processos de conformidade X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
<b>Tático I.D.</b>	<b>Acompanhar o cumprimento das recomendações do TCE</b>	<b>Setores Envolvidos</b>			<b>DAFO; Secretaria das Sessões</b>	
I.D.01	Taxa de cumprimento de recomendações do plano de ação das auditorias operacionais	Imp. Met.	70	80	85	[Recomendações executadas / Recomendações julgadas no plano de ação de auditorias operacionais X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
I.D.02	Taxa de cumprimento das recomendações expedidas por Acórdãos em contas anuais	Imp. Met.	70	80	85	[Recomendações executadas / Recomendações julgadas em processos de contas anuais X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
I.D.03	Taxa de cumprimento das recomendações expedidas por Acórdãos em Atos de Pessoal	Imp. Met.	70	80	85	[Recomendações executadas / Recomendações julgadas em processos de atos de pessoal X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
I.D.04	Taxa de cumprimento das recomendações expedidas por Acórdãos nos demais processos de auditorias de conformidade	Imp. Met.	70	80	85	[Recomendações executadas / Recomendações julgadas em processos de auditorias de conformidade X 100] Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO
<b>Objetivo Estr. II</b>	<b>Intensificar a Atuação das ações concomitantes no TCE/AC</b>	<b>Responsável</b>			<b>A Definir</b>	
<b>Obj. de Contrib. II.A.</b>	<b>Intensificar a atuação preventiva na análise prévia de procedimentos licitatórios</b>	<b>Setores Envolvidos</b>			<b>DAFO</b>	
II.A.01	Taxa de inconsistências detectadas que foram resolvidas previa e definitivamente (%)	70	70	70	70	[Quantidade de inconsistências corrigidas, justificadas e/ou apuradas por ato próprio / quantidade de inconsistências detectadas X 100] Fonte: LICON e Relatório de Atividades do Núcleo
II.A.02	Taxa das licitações, adesões, dispensas e inexigibilidades identificadas que não foram cadastradas eletronicamente no LICON (%)	10	05	00	00	[Quantidade de processos identificados via DOE ou imprensa local / Total de processos cadastrados no LICON X 100] Fonte: LICON e Relatório de Atividades do Núcleo
II.A.03	Quantidade de Licitações, adesões, dispensas e inexigibilidades auditadas pelo GT/LICON	120	120	120	120	[Soma da quantidade de processos auditados] Fonte: LICON e Relatório de Atividades do Núcleo
II.A.04	Taxa de análise dos processos cadastradas que foram entregues dentro do prazo previsto (%)	95	95	95	95	[Quantidade análises (processos auditados) finalizadas dentro do prazo regulamentar / total de processos auditados X 100] Fonte: LICON e Relatório de Atividades do Núcleo

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

<b>Obj. de Contrib. II.B.</b>	<b>Intensificar a fiscalização de convênios em processos específicos</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>DAFO</b>
II.B.01	Taxa de Convênios não recebidos via sistema (%)	----	10	00	00	[Quantidade de convênios identificados via DOE ou imprensa local / Total de processos cadastrados no sistema X 100] <i>Fonte: Sistema de Análise de Convênios e Relatório de Atividades da DAFO</i>
II.B.02	Taxa de análise dos convênios analisados que foram entregues dentro do prazo previsto (%)	----	90	95	95	[Quantidade análises (processos auditados) finalizadas dentro do prazo regulamentar / Total de processos auditados X 100] <i>Fonte: Sistema de Análise de Convênios e Relatório de Atividades da DAFO</i>
II.B.03	Quantidade de Convênios analisados em detalhes	----	XXX	XXX	XXX	[Soma da quantidade de Convênios auditados] <i>Fonte: Sistema de Análise de Convênios e Relatório de Atividades da DAFO – Definir metas após o início das atividades</i>
<b>Obj. de Contrib. II.C.</b>	<b>Intensificar a atuação seletiva na fiscalização de obras baseada na análise de risco</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>DAFO</b>
II.C.01	Taxa de esforços aplicado nas obras em andamento e/ou não concluídas (%)	----	40	50	60	[Quantidade, em número de processos, de fiscalizações de obras em andamento e/ou não concluídas / Quantidade total, em número de processos, de obras fiscalizadas (processos instruídos) X 100] <i>Fonte: GEPRO e Relatório de Atividades da DAFO</i>
II.C.02	Taxa de esforços aplicado nas fiscalizações por orçamento (%)	----	50	60	70	[Soma do orçamento inicial das obras fiscalizadas (processos instruídos) / Total do orçamento inicial dos jurisdicionados, na rubrica “449051” X 100] <i>Fonte: SIPAC e Relatório de Atividades da DAFO</i>
<b>Objetivo Estr. III</b>	<b>Contribuir para a transparência e o exercício do controle social</b>	<b>Responsável</b>				<b>Conselheiro Ouvidor</b>
<b>Obj. de Contrib. III.A.</b>	<b>Fomentar o uso da tecnologia no exercício do controle social</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Tecnologia da Informação; Ouvidoria; Presidência</b>
III.A.01	Número de acessos ao Portal do Cidadão	Medir	+30%	+20%	+20%	[Quantidade de Acessos ao “Portal do Cidadão”] <i>Fonte: Google Analytics</i>
III.A.02	Taxa de satisfação com os usuários do Portal do Cidadão (%) (pesquisa on-line no próprio Portal)	Imp. Mec.	70	75	80	[Média simples das avaliações realizadas pelos usuários do “Portal do Cidadão”] <i>Fonte: Sistema de pesquisa de satisfação, em fase de desenvolvimento</i>
III.A.03	Número de acessos ao Portal da Transparência	XXX	+30%	+20%	+20%	[Quantidade de Acessos ao “Portal da Transparência”] <i>Fonte: Google Analytics</i>
III.A.04	Taxa de satisfação dos usuários do Portal da Transparência (%) (pesquisa on-line no próprio Portal)	Imp. Mec.	70%	80%	85%	[Média simples das avaliações realizadas pelos usuários do “Portal da Transparência”] <i>Fonte: Sistema de pesquisa de satisfação, em fase de desenvolvimento</i>
III.A.05	Número de acessos ao SIC - Solicitações e consultas	Medir	+30%	+20%	+20%	[Quantidade de Acessos ao “SIC”] <i>Fonte: Google Analytics</i>
III.A.06	Quantidade de solicitações realizadas, por meio do Serviço de Informações do Cidadão – SIC, respondidas	Medir	+30%	+20%	+20%	[Quantidade de demandas recebidas por meio do “SIC”] <i>Fonte: SIC e Relatório de Atividades da Ouvidoria</i>
III.A.07	Taxa de satisfação do atendimento às demandas do SIC (%)	Imp. Mec.	70	75	80	[Média simples das avaliações realizadas pelos usuários do “SIC”] <i>Fonte: Sistema de pesquisa de satisfação, em fase de</i>



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

						<i>desenvolvimento</i>
III.A.08	Taxa de respostas do SIC dentro do prazo Legal (%)	90	100	100	100	Total de demandas do SIC respondidas dentro do prazo previsto na lei nº 12.527/11 ou regulamentação interna / Total de Demandas recebidas X 100 (apuração realizada ao final de cada trimestre, sendo o resultado anual, o média simples das parciais) <i>Fonte: SIC e Relatório de Atividades da Ouvidoria.</i>
III.A.09	Tempo médio de conclusão das demandas do SIC (dias)	Medir	-30%	-20%	-10%	[Somatório dos dias corridos, das demandas do SIC, contados entre a data de recebimento e data da resposta efetiva / Quantidade de demandas registradas] <i>Fonte: SIC e Relatório de Atividades da Ouvidoria.</i>
<b>Obj. de Contrib. III.B.</b>	<b>Otimizar o atendimento das demandas (denúncias) dos cidadãos, encaminhadas através da Ouvidoria</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Ouvidoria; DAFO; Pleno</b>
III.B.01	Quantidade de denúncias realizadas através do sistema da ouvidoria	Medir	+30%	+20%	+20%	[Quantidade de denúncias recebidas por meio da ouvidoria] <i>Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria</i>
III.B.02	Taxa de satisfação dos usuários que solicitarem a resposta das demandas (%)	Imp. Mec.	70	80	85	[Média simples das avaliações voluntárias realizadas pelos denunciadores que se identificarem] <i>Fonte: Sistema de pesquisa de satisfação, em fase de desenvolvimento</i>
III.B.03	Tempo médio de conclusão das demandas resolvidas diretamente pela ouvidoria (dias) (sem ou antes de formalizar processo)	08	06	05	04	[Somatório dos dias corridos das demandas (denúncias) recebidas pela ouvidoria, contados entre a data de recebimento e data da resposta efetiva / Quantidade de demandas registradas] <i>Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria.</i>
III.B.04	Tempo médio de conclusão das demandas do cidadão quando autuado processo (dias)	180	150	120	120	[Somatório dos dias corridos das demandas (denúncias) recebidas pela ouvidoria, contados entre a data de autuação do processo e data da sessão de julgamento / Quantidade de demandas registradas] <i>Fonte: GEPRO</i>
<b>Objetivo Estr. IV</b>	<b>Contribuir para formação de uma sociedade e jurisdicionados mais participativos e conscientes de seus direitos e deveres</b>	<b>Responsável</b>				<b>Conselheiro Diretor da Escola</b>
<b>Obj. de Contrib. IV.A.</b>	<b>Contribuir na formação continuada dos gestores públicos, com ênfase na esfera municipal</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Escola de Contas; DAF; DAFO; Presidência</b>
IV.A.01	Número de Ciclos de Seminários Realizados	02	02	02	02	[Quantidade de seminários] <i>Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
IV.A.02	Taxa de satisfação dos participantes Seminários	60	70	75	80	[Média simples das avaliações sobre os Seminários oferecidos pelo TCE/AC ao público externo] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
IV.A.03	Número de Cursos/Oficinas Realizadas	06	08	08	08	[Quantidade de cursos e oficinas] <i>Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
IV.A.04	Taxa de satisfação dos	60	70	75	80	[Média simples das avaliações sobre os

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

	participantes dos Cursos/Oficinas					cursos e/ou oficinas oferecidos pelo TCE/AC ao público externo] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
IV.A.05	Número de Palestras Realizadas	02	04	06	08	[Quantidade de palestras] <i>Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
IV.A.06	Taxa de satisfação dos participantes das Palestras	60	70	75	80	[Média simples das avaliações sobre as palestras oferecidas pelo TCE/AC ao público externo] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
<b>Obj. de Contrib. IV.B.</b>	<b>Contribuir para a formação dos estudantes da rede pública quanto a utilização dos recursos aplicados na educação</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Escola de Contas; DAF</b>
IV.B.01	Número de eventos em instituições de ensino, para este público.	01	03	04	05	[Quantidade de eventos realizados dentro projeto TCE na Escola] <i>Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
IV.B.02	Taxa de satisfação dos participantes do Programa TCE na Escola (%)	60	70	75	80	[Média simples das avaliações sobre os eventos realizados dentro projeto TCE na Escola] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
<b>Obj. de Contrib. IV.C.</b>	<b>Facilitar o acesso a treinamentos de qualidade e gratuitos voltados às demandas dos gestores públicos</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Escola de Contas; Tecnologia da Informação</b>
IV.C.01	Número de capacitações disponibilizadas na plataforma On-Line	01	02	03	04	[Quantidade de capacitações disponibilizadas dentro projeto TCE on-line] <i>Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
IV.C.02	Taxa de satisfação dos participantes do Programa Escola de Contas On-Line (%)	50	60	70	80	[Média simples das avaliações sobre as capacitações disponibilizadas dentro projeto TCE on-line] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
<b>Obj. de Contrib. IV.D.</b>	<b>Contribuir para a formação da sociedade ao exercício do controle Social</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Escola de Contas; Ouvidoria; Tecnologia da Informação.</b>
IV.D.01	Quantidades de eventos destinados ao público externo, relacionados ao exercício do Controle Social	----	02	03	04	[Quantidade de eventos realizados em parceria entre Escola de Contas e Ouvidoria, em função do estímulo ao exercício do controle social] <i>Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
IV.D.02	Quantidades de participantes capacitados em eventos relacionados ao exercício do Controle Social	----	100	150	200	[Quantidade de participantes em eventos realizados em parceria entre Escola de Contas e Ouvidoria, em função do estímulo ao exercício do controle social] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
IV.D.03	Taxa de satisfação dos participantes do Programa Exercício do Controle Social	----	70	75	80	Média simples das avaliações sobre os eventos realizados em parceria entre Escola de Contas e Ouvidoria, em função do estímulo ao exercício do controle social] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

<b>Perspectiva de Processos Internos</b>						
<b>Objetivo Estr. V</b>	<b>Aumentar a agilidade dos processos de controle externo</b>	<b>Responsável</b>				<b>Conselheiro Corregedor</b>
<b>Obj. de Contrib. V.A.</b>	<b>Aumentar a agilidade dos processos na fase de formalização (registro e autuação)</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Secretaria das Sessões; Protocolo; Assessoria Jurídica (Presidência); Tecnologia de Informação; Controle Interno.</b>
V.A.01	Índice de processos que concluíram a fase de formalização tempestivamente (%)	50	70	100	100	[Somatória dos processos que concluíram a fase de formalização (dias entre a entrada no protocolo eletrônico e o encaminhamento dos processos à DAFO) dentro do prazo, conforme regulamentação interna (por tipo de processo) / quantidades de processos atuados X 100] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.A.02	Tempo médio dos processos na fase de formalização (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna.				[Somatória dos dias entre a entrada no protocolo eletrônico e o encaminhamento dos processos à DAFO / quantidades de processos atuados] <i>Fonte: GEPRO</i>
<b>Obj. de Contrib. V.B.</b>	<b>Aumentar a agilidade dos processos na fase de Instrução</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>DAFO; Tecnologia de Informação; Controle Interno.</b>
V.B.01	Índice de processos que encerraram tempestivamente a fase de instrução (%)	50	70	90	90	[Somatória dos processos que concluíram a fase de instrução (dias entre a entrada no DAFO e o encaminhamento ao MPE) dentro do prazo, conforme regulamentação interna (por tipo de processo) / quantidades de processos com instrução concluída X 100] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.B.02	Tempo médio dos processos na fase de instrução (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna.				[Somatória dos dias entre a entrada dos processos na DAFO e o encaminhamento ao MPE dos processos em fase de instrução / quantidades de processos considerados na somatória] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.B.03	Idade média dos processos em estoque na fase de instrução (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna. Média Trimestral.				[Somatório dos dias corridos, desde sua autuação dos processos não julgados / Total de processos em tramitação, não julgados, referente aos processos na fase de instrução] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.B.04	Estoque, na DAFO, de processos formalizados em tempo superior ao definido na Diretriz 11 da Resolução Atricon Nº 01/2014 (%)	30	20	10	00	[Soma de processos não julgados, com tempo desde a autuação superior ao definido na Diretriz 11 da Resolução Atricon Nº 01/2014 como prazo máximo para conclusão dos processos, em estoque na DAFO / Total de processos em estoque na DAFO X 100] <i>Fonte: GEPRO</i>
<b>Obj. de Contrib. V.C.</b>	<b>Aumentar a agilidade dos processos na fase de Julgamento</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>MPC, Gabinetes dos Conselheiros e Conselheira Substituta, Tecnologia de Informação, Controle Interno.</b>
V.C.01	Índice de processos que encerraram tempestivamente a fase de julgamento (%)	40	60	90	90	[Somatória dos processos que concluíram a fase de julgamento (dias entre a entrada no MPE e a data da sessão de julgamento) dentro do prazo, conforme regulamentação interna (por tipo de processo) / quantidades de processos com fase de julgamento concluída X 100] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.C.02	Tempo médio dos processos na fase de julgamento (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação				[Somatória dos dias entre a entrada dos processos no MPE e a data de julgamento

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

		interna.					dos processos em fase de julgamento / quantidades de processos considerados na somatória] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.C.03	Idade média dos processos em estoque na fase de julgamento (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna. Média Trimestral.					[Somatório dos dias corridos, desde sua autuação dos processos não julgados / Total de processos em tramitação, não julgados, referente aos processos na fase de julgamento] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.C.04	Tempo médio de emissão do Parecer Ministerial (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna.					[Somatória dos dias entre a entrada dos processos no MPE e a devolução ao Gabinete do Relator / quantidades de processos considerados na somatória] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.C.05	Idade média dos processos em estoque no MPC (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna. Média Trimestral.					[Somatório dos dias corridos, desde a entrada e saída dos processos no MPE / Total de processos em tramitação, no MPE] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.C.06	Estoque, com os Relatores, de processos formalizados em tempo superior ao definido na Diretriz 11 da Resolução Atricon Nº 01/2014 (%)	30	20	10	00	[Soma de processos não julgados, com tempo desde a autuação superior ao definido na Diretriz 11 da Resolução Atricon Nº 01/2014 como prazo máximo para conclusão dos processos, em estoque nos Gabinetes / Total de processos em estoque nos Gabinetes X 100] <i>Fonte: GEPRO</i>	
<b>Obj. de Contrib. V.D.</b>	<b>Aumentar a agilidade dos processos na fase de publicação e registro de trânsito em julgado</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Secretaria das Sessões, Gabinetes dos Conselheiros e Conselheira Substituta, Tecnologia de Informação, Controle Interno.</b>	
V.D.01	Índice de processos que encerraram tempestivamente a fase de publicação (%)	----	90	100	100	[Somatória dos processos que concluíram a fase de publicação (dias entre a data da sessão de julgamento e a data do trânsito em julgado) dentro do prazo, conforme regulamentação interna (por tipo de processo) / quantidades de processos com fase de Publicação concluída X 100] <i>Fonte: GEPRO</i>	
V.D.02	Tempo médio da publicação dos acórdãos (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna.					[Somatória dos dias entre a data da sessão de julgamento e a data da publicação no Acórdão no DEC / quantidades de processos considerados na somatória] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.D.03	Tempo médio das notificações (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna.					[Somatória dos dias entre a data da publicação no Acórdão no DEC e data de notificação do Gestor / quantidades de processos considerados na somatória] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.D.04	Tempo médio da certificação do trânsito em julgado (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna.					[Somatória dos dias entre a data da publicação no Acórdão no DEC e data de trânsito em julgado / quantidades de processos considerados na somatória] <i>Fonte: GEPRO</i>
V.D.05	Idade média dos processos em estoque na fase de publicação (dias)	Por tipo de processo, conforme regulamentação interna. Média Trimestral.					[Somatório dos dias corridos, desde a autuação, dos processos em estoque na fase de publicação / Total de processos julgados, em tramitação] <i>Fonte: GEPRO</i>
<b>Objetivo Estr. VI</b>	<b>Aumentar a qualidade dos processos de controle externo</b>	<b>Responsável</b>				<b>A Definir</b>	
<b>Obj. de Contrib.</b>	<b>Aperfeiçoar os procedimentos com foco na uniformização e na</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>DAFO, Controle Interno e Planejamento</b>	

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

<b>VI.A.</b>	<b>qualidade</b>					
VI.A.01	Taxa de processos de controle externo com padronização definida (%)	----	100	100	100	[Quantidade de tipos de processos de controle externo com padronização definida / quantidade de tipos de processos mapeados X 100] <i>Fonte: Relatório de Atividades da DAFO</i>
VI.A.02	Taxa de qualidade das peças processuais na fase de instrução (%)	----	80	85	90	Definir a metodologia e confirmar a metas dentro do <i>Projeto avaliação de produtividade e qualidade</i> .
VI.A.03	Taxa de nulidade/reformulação de deliberações plenárias (exceto aposentadorias) (%)	----	30	20	10	Definir a metodologia e confirmar a metas dentro do <i>Projeto avaliação de produtividade e qualidade</i> (O objetivo do indicador é expressar a taxa de decisões plenárias reformuladas ou anuladas por erros de instrução, falhas processuais ou situações que poderiam ser evitadas por meios próprios).
<b>Obj. de Contrib. VI.B.</b>	<b>Facilitar o acesso à Legislação dos órgãos jurisdicionados</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				
VI.B.01	Taxa de municípios com legislação tempestivamente disponibilizadas no E-legis (%)	20	80	95	95	[Quantidade de município com pelo 80% da legislação de enviada para o E-legis dentro dos prazos regulamentares / Quantidade de municípios do Estado X 100] (normatizar e cientificar os jurisdicionados dos atos a serem encaminhados ao TCE/AC)
VI.B.02	Taxa publicações estaduais tempestivamente disponibilizadas no E-legis (%)	20	80	95	95	[Quantidade de atos estaduais publicados dentro do prazo regulamentar / Total de publicações X 100]
<b>Perspectiva de Pessoas e Inovação</b>						
<b>Objetivo Estr. VII</b>	<b>Aprimorar a gestão de pessoas</b>	<b>Responsável</b>				<b>A Definir</b>
<b>Obj. de Contrib. VII.A.</b>	<b>Aprimorar as políticas de gestão de pessoas</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Recursos Humanos; Diretoria da DAF; Presidência</b>
VII.A.01	Dimensão 8.2 do MMD - Política de saúde e qualidade de vida no trabalho	02	03	04	04	Pontuação obtida no MMD-TC, no ano de análise, na sua versão mais atualizada, conforme metodologia deste Instrumento.
VII.A.02	Dimensão 8.3 do MMD - Recrutamento, lotação e liderança	01	03	04	04	
VII.A.03	Dimensão 8.4 do MMD - Liderança, avaliação de desempenho e valorização dos servidores	01	03	04	04	
<b>Obj. de Contrib. VII.B.</b>	<b>Fomentar o uso das TI nas rotinas do RH do TCE/AC</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Recursos Humanos; Diretoria da DAF; Tecnologia da Informação</b>
VII.B.01	Taxa de remessas do SICAP envidas tempestivamente	90	100	100	100	[Quantidade de remessas enviadas tempestivamente ao SICAP / Total de remessas enviadas X 100] <i>Fonte: SICAP</i>
VII.B.02	Quantidade de inconsistências identificadas após o envio das remessas do SICAP.	00	00	00	00	[Total das inconsistências de dados identificados após o envio ao SICAP] <i>Fonte: SICAP e Relatório de atividades do RH</i>
VII.B.03	Taxa de remessas do E-Social	----	100	100	100	[Quantidade de remessas enviadas



*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

	envidas tempestivamente					tempestivamente ao E-Social / Total de remessas enviada X 100] <i>Fonte: E-Social e Relatório de atividades do RH</i>
VII.B.04	Quantidade de inconsistências identificadas após o envio das remessas do E-Social.	00	00	00	00	[Somatório das inconsistências de dados identificados após o envio ao E-Social] <i>Fonte: E-Social e Relatório de atividades do RH</i>
VII.B.05	Taxa (%) de requerimentos (novos) concluídos no prazo regimental.	-----	95	95	95	[Somatório dos requerimentos destinados ao RH conclusos no prazo regulamentar / Total de requerimento recebidos X 100] <i>Fonte: Sistema de processo eletrônico</i>
<b>Obj. de Contrib. VII.C.</b>	<b>Capacitar os servidores do TCE/AC como multiplicadores internos e externos</b>	<b>Setores Envolvidos</b>			<b>Escola de Contas</b>	
VII.C.01	Número de servidores habilitados no programa	05	15	20	20	[Somatória de aprovados no Projeto de formação de multiplicadores] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
VII.C.02	Taxa de formação de servidores inscritos no treinamento (%)	70	80	90	90	[Somatório dos aprovados do Projeto de formação de multiplicadores / Total dos inscritos X 100] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
VII.C.03	Taxa de renovação de servidores habilitados (%)	-----	25	25	25	[Quantidade de novos habilitados / Total de habilitados no dia 01/01 de cada exercício X 100] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
<b>Obj. de Contrib. VII.D.</b>	<b>Formar servidores plenamente capacitados ao exercício de suas funções</b>	<b>Setores Envolvidos</b>			<b>Escola de Contas; DAFO; DAF</b>	
VII.D.01	Coeficiente de disponibilização de vagas de cursos para o Corpo Deliberativo e Especial	1,5	02	2,5	03	[Somatória do número de vagas em capacitações efetivamente realizadas / quantidade de membros do Corpo Especial e Deliberativo (12)] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
VII.D.02	Coeficiente de disponibilização de vagas de cursos da área fim/ano	02	2,5	03	03	[Somatória do número de vagas em capacitações na área de controle externo efetivamente realizadas / total de Analistas de Controle Externo em exercício do TCE/AC] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
VII.D.03	Coeficiente de vagas de cursos área meio/ano	0,5	0,7	01	01	[Somatória do número de vagas em capacitações na área administrativa efetivamente realizadas / total de Técnicos de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo em exercício do TCE/AC] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
VII.D.04	Taxa de formação/reciclagem de líderes/gestores	0,5	1,5	02	2,5	[Somatória do número de vagas em capacitações no projeto de formação de líderes efetivamente realizadas / total de cargos de chefia constantes do PCCR] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de</i>

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

						Contas
VII.D.05	Taxa de egressos ao programa de Reciclagem de Conhecimento (%)	----	40	20	20	[Somatório de servidores com mais de uma participação no Projeto de Reciclagem de Conhecimento / Total de participantes no projeto por ano X 100] <i>Fonte: Sistema da Escola de Contas (em construção) e/ou Relatório de Atividades da Escola de Contas</i>
<b>Objetivo Estr. VIII</b>	<b>Aprimorar o uso de Tecnologia da Informação no processo de controle externo</b>	<b>Responsável</b>				<b>A Definir</b>
<b>Obj. de Contrib. VIII.A.</b>	<b>Intensificar a automação do controle externo</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>TI e DAFO</b>
VIII.A.01	Número de Sistemas de fiscalização implantados (SIPAC, LICON, SICAP, CONVENIOS, GEOBRAS)	03	04	05	06	[Somatórios dos sistemas de auxílio ao controle externo com, pelo menos, 70% do projeto concluído] <i>Fonte: Relatório de atividades da TI</i>
VIII.A.02	Taxa de satisfação das demandas dos usuários em relação às melhorias e inovações (%)	70	80	90	90	[Média simples das avaliações realizadas pelos clientes demandante de melhorias dos sistemas de auxílio ao controle externo desenvolvidos pela TI, apurada por sistema] <i>Fonte: Sistema de atendimento ao usuário</i>
VIII.A.03	Taxa de satisfação dos usuários (internos) com as ferramentas (%)	50	70	90	90	[Média simples das avaliações dos sistemas de auxílio ao controle externo desenvolvidos pelo TCE/AC, realizadas pelos servidores usuários do sistema, apurada por sistema] <i>Fonte: Pesquisa voluntária de satisfação</i>
VIII.A.04	Taxa de satisfação dos usuários (jurisdicionados/operadores) com as ferramentas (%)	50	70	90	90	[Média simples das avaliações dos sistemas de auxílio ao controle externo desenvolvidos pelo TCE/AC, realizadas jurisdicionados usuários dos respectivos sistemas, apurada por sistema] <i>Fonte: Pesquisa voluntária de satisfação</i>
<b>Obj. de Contrib. VIII.B.</b>	<b>Intensificar o uso da TI nas atividades internas da Corte</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>TI e DAFO</b>
VIII.B.01	Taxa de satisfação dos usuários com as ferramentas (%)	50	70	90	90	[Média simples das avaliações dos sistemas administrativos desenvolvidos pelo TCE/AC, realizadas pelos servidores usuários dos sistemas, apurada por sistema] <i>Fonte: Pesquisa voluntária de satisfação</i>
VIII.B.02	Taxa de satisfação das demandas dos usuários com o serviço de suporte (%)	70	80	90	90	[Média simples das avaliações realizadas pelos clientes demandante de suporte técnico] <i>Fonte: Sistema de atendimento ao usuário</i>
VIII.B.03	Taxa de satisfação das demandas dos usuários com o serviço de desenvolvimento (%)	70	80	90	90	[Média simples das avaliações realizadas pelos clientes demandante de melhorias dos sistemas administrativos desenvolvidos pela TI, apurada por sistema] <i>Fonte: Sistema de atendimento ao usuário</i>
<b>Perspectiva Orçamento e Logística</b>						
<b>Objetivo Estr. IX</b>	<b>Aprimorar a gestão administrativa</b>	<b>Responsável</b>				<b>Conselheiro Presidente</b>
<b>Obj. de Contrib. IX.A.</b>	<b>Aumentar a eficácia do controle interno</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Controle Interno; Presidência</b>



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

IX.A.01	Taxa de avanço do atendimento das recomendações de controle interno (%)	100	100	100	100	[Somatória das recomendações acatadas pelo Controle Interno / Total de recomendações expedidas X 100] Fonte: Relatório de atividades do Controle Interno
IX.A.02	Número de processos de auditoria internas	02	06	08	10	[Somatório das auditorias internas, em execução, realizadas pelo controle interno do TCE] Fonte: Relatório de atividades do Controle Interno
<b>Obj. de Contrib. IX.B.</b>	<b>Otimizar o processo de compra e contratação</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>DAF; Compras</b>
IX.B.01	Taxa de contratações de bens e serviços fora do prazo total previsto em norma interna (%)	----	20	10	05	[Somatório das contratações com prazo total de duração do processo superior a definida em norma interna / Total de processos de contratações finalizados X 100] Fonte: Relatório de atividades da DAF e Sistema de processo eletrônico
IX.B.02	Taxa de elaboração do termo de referência e coleta de preços realizados fora do prazo total previsto em norma interna (%)	----	20	10	05	[Somatório dos processos de compra com o prazo para elaboração do termo de referência e coleta de preços superior àquele definido em norma interna / Total de processos de contratações com processo autuado X 100] Fonte: Relatório de atividades da DAF (setor de compras) e Sistema de processo eletrônico
IX.B.03	Taxa de autuação do processo e elaboração do edital fora do prazo total previsto em norma interna (%)	----	20	10	05	[Somatório dos processos de compra com o prazo para autuação do processo elaboração do edital superior àquele definido em norma interna / Total de processos de contratações com processo autuado X 100] Fonte: Relatório de atividades da DAF (setor de compras) e Sistema de processo eletrônico
IX.B.04	Taxa de elaboração do parecer jurídico fora do prazo total previsto em norma interna (%)	----	20	10	05	[Somatório dos processos de compra com o prazo para elaboração do parecer jurídico superior àquele definido em norma interna / Total de processos de contratações com parecer jurídico emitido X 100] Fonte: Relatório de atividades da Procuradoria Jurídica (Presidência) e Sistema de processo eletrônico
IX.B.05	Taxa de processos de compras realizadas fora do planejamento semestral (%)	20	15	10	05	[Somatório dos processos de compras que realizados fora do planejamento semestral / total dos processos de compras previsto para o período X 100] Fonte: Relatório de atividades da DAF (setor de compras)
IX.B.06	Taxa de contratação realizadas sobre o valor proposto para compras, nas Atas de registro de preço para compra (%).	80	90	95	95	Somatória das compras realizadas por Ata de Registro de Preço / Valor total <u>de intenção de compra</u> das Respectivas Atas X 100 (considerar o valor total das aquisições e contratos dos processos que houverem movimentação no ano de referência, processos sem movimentação não englobam o cálculo)] Fonte: Relatório de atividades da DAF (setor de compras)
IX.B.07	Taxa de contratação realizadas sobre o valor para registro nas Atas de registro de preço (%)	50	70	70	70	[Somatória das compras realizadas por Ata de Registro de Preço / Valor total <u>de registro</u> das Respectivas Atas X 100 (considerar o

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

						valor total das aquisições e contratos dos processos que houverem movimentação no ano de referência, processos sem movimentação não englobam o cálculo] <i>Fonte: Relatório de atividades da DAF (setor de compras)</i>
<b>Obj. de Contrib. IX.C.</b>	<b>Aprimorar o controle patrimonial e contábil</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>DAF, DSA, Contabilidade e Controle Interno.</b>
IX.C.01	Taxa de ajustes contábeis no saldo almoxarifado (%)	05	03	01	01	[Somatório dos valores de ajuste de estoque do almoxarifado (diferenças) / Total de entradas no almoxarifado X 100] <i>Fonte: Sistemas de almoxarifado e contábil e Relatório de atividades da DSA</i>
IX.C.02	Taxa ajustes por inconformidades no patrimônio do TCE (%), [calculado sobre o montante em 01/01]	02	01	00	00	[Somatório dos valores de ajuste no patrimônio de bens móveis (diferenças) / Saldo patrimonial da conta de bens móveis em 01 de janeiro X 100] <i>Fonte: Sistemas de patrimônio e contábil e Relatório de atividades da DSA</i>
IX.C.03	Taxa de remessas das prestações de contas enviadas tempestivamente	90	100	100	100	[Quantidade de remessas enviadas tempestivamente ao SIPAC / Total de remessas enviada X 100] <i>Fonte: SIPAC e Relatório de atividades da DAF (Financeiro/contabilidade)</i>
IX.C.04	Quantidade de inconsistências identificadas após o envio das remessas.	00	00	00	00	[Somatório das inconsistências de dados identificados após e envio das remessas ao SIPAC] <i>Fonte: SIPAC e Relatório de atividades da DAF (Financeiro/contabilidade)</i>
<b>Obj. de Contrib. IX.D.</b>	<b>Institucionalizar a cultura e importância do planejamento estratégico no TCE/AC</b>	<b>Setores Envolvidos</b>				<b>Planejamento Estratégico</b>
IX.D.01	Taxa de Metas do Planejamento Estratégico cumpridas	----	80	90	90	[Somatório dos indicadores (estratégicos e/ou de contribuição) com a meta atingida / Total de indicadores do Planejamento X 100] <i>Fonte: Sistema de monitoramento do planejamento estratégico (a definir)</i>
IX.D.02	Taxa de monitoramento dos projetos executados pelo planejamento estratégico	----	90	90	90	[Somatórios dos projetos monitorados, com atualizações inclusos no relatório de atividades trimestral / Total de projetos em execução x 100] <i>Fonte: Relatório de Atividades do Planejamento Estratégico</i>
IX.D.03	Taxa (%) de rotinas de trabalhos mapeadas com fluxo do definido e normatizadas	15	70	100	100	[Somatório das rotinas de trabalho com fluxo de processo definido e normatizadas (todo o TCE/AC) / Total das rotinas de trabalho mapeadas X 100] <i>Fonte: Relatório de Atividades do Planejamento Estratégico.</i>